



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.607, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

“Abre Crédito Adicional Suplementar”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal da Cidade de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade, um Crédito Suplementar no valor de **R\$ 848.400,00 (oitocentos e quarenta e oito mil e quatrocentos reais)**, conforme autorização da Lei Municipal 1731/2023, art.4º, II, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

02.01	GABINETE DO PREFEITO	VALOR
02.01.01	Chefia de Gabinete	
04.122.0102.2002	Aquisição de Equipamentos Gabinete	
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(1) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
04.122.0102.2006	Manut. do Fundo Social de Solidariedade	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(13) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.750,00
	SUB.TOTAL	10.750,00
02.02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	VALOR
02.02.01	Administração Geral	
04.122.0103.2012	Manut. do Departamento de Administração	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(17) 3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	16.000,00
	SUB.TOTAL	16.000,00
02.05	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	VALOR
02.05.01	Contabilidade e Finanças	
04.123.0106.3000	Aquisição de Equip. Departamento de Contabilidade	
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(51) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	35.300,00
	SUB.TOTAL	35.300,00
02.06	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR
02.06.01	Assistência Social	
08.244.0107.2025	Manutenção do Departamento de Assistência Social	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.607, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

(Fls. 02)

3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(63) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	2.000,00
	SUB.TOTAL	2.000,00
02.07	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR
02.07.01	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0108.2030	Manut. do Fundo de Assistência Social	
3.000.00	Material de Consumo	
02.00	Fonte 02 - Transf. e Convênios Estaduais Vinculados	
(80) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	37.500,00
	SUB.TOTAL	37.500,00
02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)	VALOR
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde (FMS)	
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(99) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	60.000,00
05.00	Fonte 05 - Transf. e Convênios Federais Vinculados	
(93) 3.3.50.85	Contrato de Gestão	326.000,00
	SUB. TOTAL	386.000,00
02.13	ENSINO FUNDAMENTAL	VALOR
02.13.01	Ensino Fundamental	
12.361.0114.2049	Aquisição de Equip. Ensino Fundamental 25%	
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(125) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.350,00
12.361.0114.2050	Manut. do Ensino Fundamental 25%	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(129) 3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	16.500,00
	SUB. TOTAL	20.850,00
02.18	FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	VALOR
02.18.01	Fundeb - Ensino Fundamental	
12.361.0121.2057	Manut. do Ensino Fundamental Fundeb 70%	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02 - Transf. e Convênios Estaduais Vinculados	
(160) 3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.607, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

(Fls. 03)

	SUB.TOTAL	15.000,00
02.21	DEPARTAMENTO DE OBRAS	VALOR
02.21.01	Obras e Serviços Municipais	
15.452.0123.2066	Manut. do Departamento de Obras e Serviços	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(208) 3.3.90.30	Material de Consumo	325.000,00
	SUB.TOTAL	325.000,00
	TOTAL	848.400,00

Art. 2º - Os recursos para abertura do crédito mencionado no artigo anterior, no valor de **R\$ 848.400,00 (oitocentos e quarenta e oito mil e quatrocentos reais)**, serão provenientes de Anulação parcial de dotações no valor de **R\$ 848.400,00 (oitocentos e quarenta e oito mil e quatrocentos reais)**, conforme art. 4º, II, IV, § 2º, da Lei nº 1731/2023, abaixo demonstrados:

02.01	GABINETE DO PREFEITO	VALOR
02.01.01	Chefia de Gabinete	
04.122.0102.2003	Manut. do Gabinete do Prefeito	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(7) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	58.750,00
	SUB.TOTAL	58.750,00
02.02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	VALOR
02.02.01	Administração Geral	
04.122.0103.2012	Manut. do Departamento de Administração	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(15) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	16.000,00
	SUB.TOTAL	16.000,00
02.05	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	VALOR
02.05.01	Contabilidade e Finanças	
04.123.0106.2019	Reserva de Contingência	
9.9.99.99	Reserva de Contingência	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(50) 9.9.99.99	Reserva de Contingência	326.350,00
	SUB.TOTAL	326.350,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.607, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

(Fls. 04)

02.06	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR
02.06.01	Assistência Social	
08.244.0107.2025	Manutenção do Departamento de Assistência Social	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(64) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.000,00
	SUB. TOTAL	2.000,00
02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)	VALOR
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde (FMS)	
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(98) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00
05.00	Fonte 05 - Transf. e Convênios Federais Vinculados	
(101) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	326.000,00
	SUB. TOTAL	331.000,00
02.13	ENSINO FUNDAMENTAL	VALOR
02.13.01	Ensino Fundamental	
12.361.0114.2050	Manutenção do Ensino Fundamental 25%	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(127) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	16.500,00
	SUB. TOTAL	16.500,00
02.18	FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	VALOR
02.18.01	Fundeb - Ensino Fundamental	
12.361.0121.2057	Manut. do Ensino Fundamental Fundeb 70%	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02 - Transf. e Convênios Estaduais Vinculados	
(158) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	15.000,00
	SUB. TOTAL	15.000,00
02.21	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	VALOR
02.21.01	Obras e Serviços Municipais	
15.451.0123.1020	Pavimentação de Ruas	
4.4.90.51	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(191) 4.4.90.51	Obras e Instalações	72.800,00
15.452.0123.2066	Manut. do Departamento de Obras e Serviços	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.607, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

(Fls. 05)

3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(210) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
	SUB.TOTAL	82.800,00
	TOTAL	848.400,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 30 de agosto de 2024.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR

Prefeito Municipal